

Maçada

subsc. e assig.

Eduardo de Silva Maçada  
José Luiz da Cunha do Rego.  
Antônio Augusto de Almeida

Registo do testamento  
com que falleceu em nove  
de maio de mil novecentos  
e quatro Agostinho Ale-  
xandre Vieira, solteiro,  
maior, capitalista, mo-  
rador, que foi na ma-  
do Bomfardim, segue-  
se de Santo Ildefonso.

Eu abaixo assignado, Agostinho  
Alexandre Vieira, solteiro, maior,  
proprietario, morador na ma-  
do Bomfardim numero novecentos,  
si esta cidade do Porto, faço o meu  
testamento como se segue: Não  
tenho herdeiros necessarios. Dei-  
xo a meus sobrinhos Henrique  
Carlos da Silva e Sousa, David  
José da Silva e Sousa, José Ferraz  
dos Reis, Antonia Paquinhas



dos Reis, e a antig<sup>a</sup> Joaquim dos Reis,  
e a Emilia, viuva de Antonio for-  
reig dos Reis, e em mil reis a cada  
um, todos residentes na cidade  
de Porto. E meus sobrinhos Herma-  
em Vieira Leitao, Thabes Joaquim  
Leitao, Joao Joaquim Leitao,  
residentes na freguesia de Santa  
Luzia, concelho do escarvo de (Ca-  
navezes, Vila de) Canavezes sei-  
cem mil reis a cada um. E  
Rita dos Santos eaves, deixo qua-  
renta mil reis. E Domingos Lophia de  
João Carneiro deixo cincoenta mil  
reis. E Ambrosio Pereira Bo-  
telho, tambem deixo cincoenta  
mil reis. Fecho sociedade para  
a exploracao das minas de  
cobre na Galafung, comarca de  
Rego, a qual ainda em perqui-  
sas e ja esta perto a venda.  
No caso de haver productos d'el-  
la venda quero que elle seja di-  
vidido proporcionalmente por  
tudo o legatario e contemplado



contemplados n' este testamento. Decla-  
 ro que eu deixo a minha comu-  
 dade duas fazendas de terra, que te-  
 me o capel hereditario, a engadina da  
 rua Formosa, a esta cidade, cu-  
 coentia em freis, alem do que he  
 local no freguesia da dita e de meu  
 direito a minha de Galafins. Do re-  
 manescente de todos os meus bens  
 e direitos instituo unico heredei-  
 ro minha filha e natural de Louza.  
 Nuncio testamento a  
 dito meu sobrinho Henrique Carlos  
 da Silva e Louza. Não quero pou-  
 vilas para o meu enterro, que seja  
 muito simples. E este o meu tes-  
 tamento. Agostinho e Rescaudra  
 deicing. — O testamento — Saiba  
 os que este auto virem que no an-  
 no do casamento de Vasco Lobo  
 Jesus filho de mim noventa e  
 quatro, aos sete dias do mez de  
 março, n' esta cidade de Porto, na  
 do Bonfandim, com numero no-  
 venta e cinco, aonde eu Antonio Bor-



Borges d'Avellar, apresentando ao notário d'esta cidade Lethor de Castro e Albuquerque forado de Campos, Juiz Chanceler aqui, percurto mim e as testemunhas idoneas adeante assignadas compareceu e assistiu o Sr. Alexandre Vieira, velho, maior, proprietario aqui morador, o qual eu e as mesmas conhecemos pelo proprio e nos certificamos estarem seu feito preso e livre de qualquer coacção. E por elle, perante as citadas testemunhas, me foi apresentada este testamento e declarado ser o <sup>o qual testamento que eu vi</sup> seu, e em o ler, e escripto por outro, e lido assignado e rubricado pelo testador, contem nuos e paginas completas e não tem elucidações, nem marginaes ou borraes, tendo duas rubricas que dizem deus e deus. Em testamentos de verdade lareis este auto que comecei logo e sequida de assignatura do testador e continuei sem interrupção sendo testemunhas



Testemunhas: Bernardo Carneiro Vi-  
 eing de Souza Braga Junior, viuvo,  
 empugador commercial, da rua Ta-  
 ngá Guimarães, Francisco effaivel  
 da Silva, casado, negociante, e An-  
 tonio Marques Coelho, viuvo, bar-  
 beiro, e Alvaro Augusto, advogado,  
 maior, negociante e Antonio  
 Goncalves Diaz, casado, negociante,  
 estes d' esta rua do Bom Jardim, to-  
 dos d' esta cidade, portugueses e as-  
 signaram este auto com o testa-  
 dor e comigo depois de ser por  
 mim escripto e lido em voz alta  
 perante as citas testemunhas.  
 Todas estas formalidades foram  
 praticadas em acto continuo do  
 que deu fe. e eu notario apudau-  
 te o exercicio assigno. Teu mis-  
 reis de cello: Bisquei: Assim o di-  
 se. Entr' d'inhoi. = Com Testemunho  
 de verdade laurei este auto que  
 comecei logo em seguida a as-  
 signatura do do Testador e eu  
 Timmei sem interrupcao. Sobre



sobre dois sellos de importação na im-  
portância de setecentos e quarenta e  
importância de seis e cinco reis - sete  
marcos - Agostinho Alexandre  
Vieira - Bernardo Carneiro Vieira  
de Souza Braga Junior - Francis-  
co Manoel da Silva - Antonio  
Miguel Coelho - Alfredo Eugê-  
nio - Antonio Gonçalves Dias -  
Lugar do signal publico -  
Livre um sello de importação na  
importância de dez reis - e três da  
contribuição industrial na im-  
portância de cento e cincoenta  
reis - sete marcos - Antonio  
Borges de Avelar - Sobrescri-  
pto - Testamento do Senhor Agos-  
tinho Alexandre Vieira sol-  
teiro, maior, proprietário, mo-  
rador na rua do Bomfim  
numero novecentos, si está cida-  
de do Porto, aprovado, corrido  
e lacrado, perante as testi-  
munkas - em sete de março  
de mil novecentos e quatro -



quatro - por mim Antonio Borges  
 d'Avellar. - Abertura - Este testa-  
 mento com que falleceu em nove de maio  
 de mil novecentos e quatro Agostinho  
 Alexandre Vieira, foi aberto por este  
 administrador digo por mim Adminis-  
 trador no dia nove do corrente mez e  
 anno pelas duas horas da tarde, achau-  
 do-se escripto por outro, assignado  
 e rubricado pelo testador em uma pa-  
 gina completa, seguindo-se na se-  
 guinda pagina a affirmacao e na  
 terceira pagina a continuacao da  
 ditã em vinte e duas linhas, na qua-  
 rta pagina o sobrescripto; não tu-  
 do do dorã, emenda ou nota margi-  
 nal, sendo somente do testamento  
 no testamento duas entrelinhas que  
 dizem "seixo" - "seixo" e na approva-  
 ção outra entrelinha que diz: "Eu  
 testifico de verdade lancei este  
 auto que comeci logo em seguida  
 a assignatura do testador e con-  
 timui sem interrupção" tudo com-  
 prehendido em duas meias folhas



Folhas de papel que numerei e cubri-  
quei com o meu cognome de "effachado"  
de que uso. Foi lavrado o auto no livro  
trinta e dois a folhas quarenta e cinco  
e o registro feito no livro cento e tres  
a folhas oitenta e quatro e seguiu-  
se os registros de Testamentos deste  
Bairro. Porto e Administracao do  
Bairro Oriental treze de effeis de  
mil novecentos e quatro. I Admi-  
nistrador - Brucato da Silva effacha-  
do - Juiz - Verba de sello - Nu-  
mero quatro mil quinhentos e cin-  
coenta e sete. Pagou quatro mil  
reis de sello de duas meias folhas  
d'este Testamento. Porto e Juiz  
do Bairro treze de maio de mil  
novecentos e quatro. Pelo escrivao  
de fazendas Antonio A. Souza  
e Mendez - Pelo Recebedor Be-  
nedito - Nada mais conti-  
nha o referido Testamento e a  
approvacao, e os excriptos, verba  
de sello e apresentacao do que o  
que dito e e aqui fielmente



frequentemente fiz passar por certidão  
 digo frequentemente fiz registrar do proprio  
 original a que me reporto por onde  
 elle foi corrigido e em poder do  
 apresentante Henrique Carlos da  
 Silva e Souza, que de como re-  
 cebeu vae assignar com o me-  
 ntissimo Administrador respectivo.

Respecto a escritura a folha  
 verso e cinco verso que diz - "o  
 qual testamento que eu vi: Toes  
 e Administrador Estacio Omeu-  
 tal treze de maio de mil nove-  
 centos e quatro. Deu Antonio  
 Augusto de Almeida, secretario,  
 e ante: ~~\_\_\_\_\_~~

Eduardo de Silva e Souza  
 Henrique Carlos da Silva e Souza  
 Antonio Augusto de Almeida

Respecto do testamento  
 com quem no dia dez de  
 Maio de mil novecen-  
 tos e quatro doua e de  
 laide Sophia Correia  
 d'Alencar, viuva, mo-